DECRETO Nº. 13.557/2019

Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Municipal nº 8.243/2016, convocam para a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Divinópolis e propõe diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável a ser realizada no dia 26 de novembro de 2019, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – de Divinópolis, localizada na Avenida Antônio Olímpio de Morais, 293 - Centro, às 13 horas, tendo como tema: “Por Direitos, Democracia, Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional”.

Art. 2º Para a organização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável foi instituída uma Comissão Organizadora com composição de representantes do Governo e da Sociedade Civil:

a) Márcia Helena Batista C. Costa;
b) Mário Henrique Rabelo;
c) Jordana Ribeiro Vale;
d) Leila Cristina Tavares;
e) Gioconda Gambogi Forestti.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 18 de novembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Bruno Torres dos Santos
Procurador-Geral Adjunto do Município